

**EDITAL INTERNO**  
**EDITAL INTERNO Nº 1, DE 24 DE AGOSTO DE 2024 IFPR CAMPUS IRATI**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC JR. IFPR/CNPq**  
**EDITAL Nº 02/2024 - DIPE/PROEPPi**

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati, por meio da Coordenação do Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de Algoritmos e Técnicas para Tradução Automática de Libras para Português”, torna público a inscrição para seleção de 01 (um) bolsista, estudante de Ensino Médio Técnico em Informática, para atuar no referido projeto.

**1. REQUISITOS PARA A BOLSA**

- 1.1 Estar matriculado(a) e cursando o Curso Técnico em Informática do IFPR - Campus Irati;
- 1.2 Ter dedicação de 12 horas semanais, durante os 12 meses de execução do projeto;
- 1.3 Não possuir vínculo empregatício e não estar participando de estágio remunerado;
- 1.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA**

- 2.1 A bolsa tem duração de até 12 (doze) meses;
- 2.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- 2.3 A disponibilidade é de 01 (uma) bolsa.

**3. INSCRIÇÃO**

- 3.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição: <https://forms.gle/jBh3qYgVNoPK9wWh7>.
- 3.2 O período de inscrição é entre os dias 26/08/2024 e 28/08/2024 às 23h59min.

**4. SELEÇÃO**

**4.1 Processo de Seleção**

- 4.1.1 Inscrição pelo formulário atendendo aos requisitos descritos no Item 1;
- 4.1.2 As entrevistas ocorrerão no dia 29/08/2024 às 16 horas no Laboratório 4 (Bloco A), sendo de até 10 minutos para cada candidato(a), por ordem alfabética do nome, seguindo horário descrito no cronograma de seleção deste edital;
- 4.1.3 Os itens a serem avaliados na entrevista são:
  - (i) disponibilidade e adequação de tempo;
  - (ii) afinidade com o projeto;
  - (iii) desempenho escolar;
  - (iv) desenvoltura e potencialidades;

**4.2 Cronograma de Seleção**

Publicação e divulgação do edital	26/08/2024
Período de inscrição	26/08/2024 a 28/08/2024
Entrevistas (Laboratórios de Informática)	29/08/2024 - às 16 horas
Divulgação do resultado	30/08/2024
Envio da documentação à coordenação do projeto (valter.junior@ifpr.edu.br)	02/09/2024
Início das atividades do bolsista	16/09/2024*

\* Condicionado à liberação das cotas das bolsas pelo CNPq

**5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO**

- 5.1 Implementar um software para possibilitar a anotação dos vídeos coletados do YouTube. Por anotação entende-se o processo de assinalar a área do vídeo na qual aparece um intérprete de Libras e os intervalos de tempo em que aparece o intérprete dentro dos vídeos. Cabe destacar que são vídeos longos (vários minutos e até horas). Então há momentos dentro do vídeo em que não há intérpretes.
- 5.2 Usar um software desenvolvido no projeto para obter ainda mais vídeos com legendas em português e com interpretação em Libras.
- 5.3 De posse do software desenvolvido pelo bolsista e do dataset ampliado, treinará voluntários para anotar o conjunto de vídeos e também fará uma limpeza e validação dos dados que forem coletados.
- 5.4 Aprenderá a extrair features utilizando a rede neural I3D bem como a criar modelos simples com o objetivo de prever a localização de um intérprete dentro de vídeos utilizando a YoloV8. Assim, será possível ampliar a base de dados reduzindo o trabalho humano.

**6. RESUMO DO PROJETO**

Ferramentas de tradução automática entre idiomas foram positivamente impactadas pelo advento do deep learning. Hoje, é muito simples traduzir um texto em português para um amplo espectro de diferentes línguas obtendo um resultado satisfatório. Infelizmente, a mesma facilidade não existe para tradução de línguas de sinais como a Língua Brasileira de Sinais (Libras) para idiomas falados como o Português ou o Inglês. Recentemente, muitas pesquisas estão sendo desenvolvidas com as Línguas Americana (ASL) e Britânica de Sinais (BLS). Contudo, no Brasil, as pesquisas ainda engatinham devido, principalmente, à carência de boas bases de dados. Além disso, a literatura ainda apresenta carência de

trabalhos explorando deep learning neste problema, tal como ocorre no exterior. Neste projeto objetivamos desenvolver algoritmos e técnicas para tradução automática de Libras para Português de modo a dar os primeiros passos em direção a sistemas mais robustos que possam ser disponibilizados à sociedade.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1 O estudante selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para a implementação da bolsa:

7.1.1 Cópia do RG e CPF do/a bolsista.

7.1.2 Dados bancários: Agência - Dígito da agência - Número da conta - Dígito da conta. (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas. Para a implementação da bolsa, o bolsista deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil.)

7.1.3 Declaração de matrícula do/a estudante.

7.1.4 Histórico escolar.

7.1.5 Termo de Compromisso (Anexo I - preenchido e assinado).

7.1.6 Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista.

7.1.7 Todos os documentos acima citados precisam ser enviados para o e-mail do coordenador do projeto (valter.junior@ifpr.edu.br) até 02/09/2024.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Durante todo o processo de inscrição e seleção do presente edital o Coordenador do Projeto, Professor Valter Luís Estevam Junior estará disponível para dar maiores informações e esclarecimentos, seja presencialmente ou por email: valter.junior@ifpr.edu.br.

Irati, 24 de agosto de 2024.

Valter Luís Estevam Junior  
Coordenador do projeto

João Alexandre Batista da Cruz  
Vice-coordenador do projeto

## ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a estudante) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante matriculado no Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 02/2024 e respectiva Chamada Chamada Interna Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic Jr IFPR nº 02, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução nº 75/2018 do Conselho Superior do IFPR. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.

\_\_\_\_\_ (Cidade) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal (em casos de bolsista menor de idade)



Documento assinado eletronicamente por **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR, Servidor Docente**, em 23/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ALEXANDRE BATISTA DA CRUZ, Servidor Docente**, em 23/08/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3138122** e o código CRC **3593F220**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil